PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 1 3 9.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A, a pedido e a partir do dia 15 do corrente mês, o Sr. EDILBERTO GUALANDRO, do cargo de Contador da Prefeitura, para o qual foi nomeado pelo Decreto número 134, de 10 de Julho do corrente ano.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 29 de Setembro de 1.952.-

Dr.Lauro Franco.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-